

## O Programa Nacional do Livro Didático e o ensino de História (2004-2014): da Construção da Cidadania ao Pensar Historicamente

Wendell de Oliveira Souza  
Graduando em História – DEHIS/UFRN  
wendelloliveirauscj@gmail.com

Após a oficialização do Decreto 9.154 de 01/08/1985, o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) inseriu-se nas políticas públicas educacionais do Estado brasileiro, destinadas à produção de Livros Didáticos. Da década de 1980 aos nossos dias, o PNLD se transformou em um dos maiores programas estatais de distribuição gratuita de material didático-pedagógico do mundo, tornando-se referência em vários países quando o assunto é Livro Didático. Este trabalho debruçar-se-á sobre os *Editais de convocação para inscrição no processo de avaliação e seleção de obras didáticas a serem incluídas no Guia de Livros Didáticos de História (2004-2014)*, com o objetivo de analisar qual o perfil de ensino de História a que se propõe o Programa, a partir do documento que orienta a participação das editoras.

**Palavras chaves:** Edital do PNLD de História, Livro Didático de História, Ensino de História.

O PNLD é uma política de incentivo à produção e qualificação de materiais didáticos e visa estimular a discussão e participação de professores na escolha dos materiais didáticos a serem utilizados nas escolas públicas brasileiras, nos níveis fundamental e médio. Esta política educacional se configurou nos últimos anos como uma parceria entre o Ministério da Educação (MEC), a Secretaria de Educação Básica (antiga Secretaria de Educação Fundamental) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Este programa visa avaliar e selecionar materiais didáticos (livros e dicionários) que possam ser utilizados por alunos e professores da rede pública de ensino em âmbitos municipal e estadual.

Desde 2001, com a publicação do primeiro *Edital de convocação* para a inscrição de obras que visava escolher o material que entraria nas salas de aulas em 2004 – por isso a nomenclatura PNLD 2004 –, o processo de avaliação e seleção passa pela (1) publicação do Edital – que arrola em si o conjunto de princípios e critérios a serem observados nas obras didáticas inscritas e que, se forem aprovadas, chegarão às escolas públicas –; (2) inscrição das obras a serem avaliadas; (3) avaliação – no qual uma equipe de especialistas de cada área fica responsável por verificar se os livros estão infringindo alguns dos critérios explicitados pelo *Edital* de seleção; (4) à constituição de um *Guia de livros didáticos* – cuja publicação fica a cargo do MEC, que traz todas as obras aprovadas com suas respectivas resenhas, de maneira a colocar a disposição dos professores, percepções iniciais a respeito dos livros, e com isso, orientá-los à escolha da obra que melhor se coadune com a realidade vivenciada na escola, as concepções teórico-

metodológicas de ensino etc. pensada e abalizada pelos profissionais em questão –; e, por fim, (5) à compra e distribuição dos livros e dicionários pelo FNDE junto às escolas.

## 1. Historicidade, critérios e escolhas

Além de autobiográfico, conforme já ponderava Ângela de Castro Gomes, *todo texto possui uma História*, e este aqui não é diferente, *muito menos é supérfluo ou insignificante por ela começar* (GOMES, 1996).

A ideia inicial era escrever sobre os *Guias* do PNLD de História: 1997-2012. O projeto foi montado em uma disciplina de Metodologia da Pesquisa Histórica e a exemplo de toda proposta de pesquisa quando submetida à prática, esta não se mostrou irreduzível e durante o processo de investigação, diálogo com as fontes e os referenciais teóricos e metodológicos escolhidos, novas possibilidades foram encontradas indicando a necessidade de se trilhar outros percursos.

O *Guia de Livros Didáticos* é uma publicação do Ministério da Educação (MEC) que torna pública a relação de obras que foram aprovadas pela Comissão de Avaliadores com as respectivas resenhas e os critérios que nortearam a avaliação no PNLD. Esse material deve chegar às escolas públicas um ano antes da utilização dos livros pelos alunos, para que os professores possam conhecer melhor e escolher as obras que adotarão durante o período de três anos consecutivos.

Os Guias estão estruturados em quatro partes: a primeira corresponde à Equipe de avaliação. Nesta, além de tornar pública a Instituição que ficou responsável pela infraestrutura da avaliação, o MEC torna público todos os profissionais da área que participaram diretamente do processo de avaliação das obras inscritas. A segunda refere-se a um texto introdutório geral de apresentação do Guia. Nesta parte é possível ter acesso a dados gerais da avaliação, tais como os princípios e critérios; as várias etapas observadas no processo avaliativo; como as coleções aprovadas organizam seus conteúdos etc. A terceira parte é a mais importante do Guia: nela se encontram as resenhas das obras aprovadas pela equipe de avaliação. Neste campo, temos acesso a cinco pontos que sinteticamente apresentam as configurações das obras. O primeiro ponto é a *Visão geral das obras* aprovadas, em que algumas resenhas podem destacar informações referentes à organização dos conteúdos – eixos temáticos, história integrada ou história cronológica –; ressaltar aspectos positivos da obra; o trato dado à questão dos afrodescendentes, sua cultura e/ou História da África, bem como à questão dos índios, seus descendentes e sua cultura e o trato com a promoção positiva da imagem da mulher, do idoso etc.. O segundo ponto é a *Descrição* das obras, na qual se informa a

quantidade de páginas por livros, que *boxes* ou *seções* são apresentados, como o manual do professor está dividido etc.. O terceiro ponto é uma descrição sintética do sumário. O quarto ponto é uma *Análise da obra*, em que se explica, por exemplo, as contribuições que o Manual do Professor pode oferecer para subsidiar o trabalho docente; como é trabalhado o componente curricular História; a relação entre a teoria e metodologia propostas na obra, uso de conceitos etc. e como a obra contribui para a construção da Cidadania. O quinto e último ponto, refere-se ao Projeto gráfico-editorial da obra e como ele foi utilizado para melhor uso dos livros pelos alunos e professores. Apesar de ser uma visão da obra (mas, nem por isso a mais certa ou a única) ela auxilia os professores a conhecerem superficialmente a obra que eles possivelmente adotarão ao longo de três anos. A quarta parte é a Ficha de Avaliação que serviu para orientar a análise dos pareceristas durante o processo de avaliação e foi estruturada conforme as considerações e determinações presentes nos respectivos *Editais de convocação* para o PNLD.

O que chamou atenção nesta primeira análise foi fato de a UFRN haver sediado a maior parte das avaliações da área de História: 2007, 2008, 2010 e 2013. Conjecturávamos a hipótese de que a escolha da Instituição sede poderia configurar um quadro de avaliadores. Esta hipótese foi descartada quando percebemos que a escolha destes especialistas independe da Instituição sede, pois alguns aparecem antes da avaliação para o PNLD 2007 e outros aparecem nas avaliações de 2011 e 2012 que foram realizadas na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), respectivamente. Além disso, o PNLD de 2007 foi o primeiro a avaliar os livros didáticos destinados especificamente à área de História para os anos iniciais (a antiga 1ª à 4ª série, hoje 2º ao 5º ano). Resolvemos, então, modificar a temporalidade em função destas informações: a análise se estenderia do PNLD de 2007 ao PNLD de 2013.

A partir das discussões travadas no Grupo de Pesquisa sobre ensino de História<sup>1</sup> ao qual estamos vinculados, optamos por tentar mapear que concepção de ensino de História um dos maiores programas em distribuição gratuita de livros didáticos do mundo

---

<sup>1</sup> O Grupo de Pesquisa *Espaços, Poder e Práticas Sociais* é coordenado pelo prof. Dr. Francisco das Chagas Fernandes Santiago Júnior – professor do Departamento de História da UFRN. Das três linhas de pesquisa que compõem o Grupo, estamos vinculados à linha de pesquisa *História e Espaços de Ensino* coordenado pela professora Dra. Margarida Maria Dias de Oliveira – professora Associada I do Departamento de História da UFRN. A linha de pesquisa parte do entendimento do espaço escolar como o conjunto das relações construídas entre espaço físico das instituições de ensino, seus sujeitos diretos (docentes e discentes), a comunidade composta por pais, vizinhança, legisladores, gestores, etc., e os resultados dessas relações: leis, prescrições curriculares, materiais didáticos, metodologias de sala de aula, estratégias de relacionamento etc.

está propondo à sociedade. Para responder a esta inquietação, apenas os Guias seriam insuficientes. Seria necessário recorrer à legislação que dá respaldo e legitimidade a todo o processo: o *Edital* do PNLD.

Apesar de o PNLD surgir como um decreto em 1985, as atuais configurações do programa remontam a tempos mais recentes. O primeiro *Guia* organizado e publicado pelo MEC foi para o PNLD de 1996 e o primeiro *Edital* de seleção foi publicado em 2001 para o PNLD de 2004.

Neste estudo, lançamos nossos olhares e indagações, principalmente, sobre os *Editais* que orientam a produção dos livros didáticos de História inscritos para as avaliações do PNLD de 2004 ao PNLD 2014 no sentido de analisar o perfil de ensino de História que o Programa se propôs nestes últimos anos. Escolhemos este recorte, porque acreditamos que ele caracteriza as atuais configurações do Programa Nacional do Livro Didático.

## 2. Breve histórico dos Editais

A partir de agora, utilizaremos sempre a terminologia PNLD + ano de entrada dos livros nas escolas. Caso o leitor tenha dúvidas, na tabela abaixo, diferenciamos o ano de publicação do Edital do ano de entrada dos livros nas escolas.

| <b>PNLD</b> | <b>Publicação do Edital</b> | <b>Utilização dos livros</b> | <b>Níveis a que se destina</b> |
|-------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| <b>2004</b> | 2001                        | 2004 – 2006                  | Ens. Fundamental I             |
| <b>2005</b> | 2002                        | 2005 – 2007                  | Ens. Fundamental II            |
| <b>2007</b> | 2004                        | 2007 – 2009                  | Ens. Fundamental I             |
| <b>2008</b> | 2005                        | 2008 – 2010                  | Ens. Fundamental II            |
| <b>2010</b> | 2008                        | 2010 – 2012                  | Ens. Fundamental I             |
| <b>2011</b> | 2009                        | 2011 – 2013                  | Ens. Fundamental II            |
| <b>2012</b> | 2010                        | 2012 – 2014                  | Ens. Médio                     |
| <b>2013</b> | 2011                        | 2013 – 2015                  | Ens. Fundamental I             |
| <b>2014</b> | 2012                        | 2014 – 2016                  | Ens. Fundamental II            |

De 2001 aos dias atuais, nove *Editais de convocação para inscrição no processo de avaliação e seleção de obras didáticas a serem incluídas no Guia de Livros Didáticos* de História foram produzidos.

O primeiro *Edital* do PNLD de 2004 incluía, além das obras didáticas das áreas específicas, a escolha de dicionários de língua portuguesa. Neste sentido, visava

selecionar obras que se adequassem a primeira faixa do Ensino Fundamental: 1ª à 4ª série (atualmente, 2º ao 5º ano). O *Edital* de 2005 visava selecionar obras que se adequassem a segunda faixa do Ensino Fundamental: 5ª à 8ª série (atualmente, 6º ao 9º ano).

O *Edital* de 2006 não visava selecionar livros didáticos, mas a seleção de dicionários de língua portuguesa.

Já o *Edital* do PNLD 2007 foi o segundo a avaliar e selecionar livros didáticos para a primeira faixa do Ensino Fundamental, e o primeiro a avaliar as disciplinas de História e Geografia de maneira separada, qual seja, independentes da antiga área de Estudos Sociais. Esta avaliação também foi responsável por avaliar, pela primeira vez, Livros Didáticos Regionais. O *Edital* do PNLD 2008 foi o segundo a avaliar e selecionar livros didáticos para a segunda faixa do Ensino Fundamental, chamados assim, anos finais.

Em 2009 não houve avaliação por parte do PNLD. O programa responsável por avaliar e selecionar livros didáticos para o Ensino Médio era o Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM)<sup>2</sup>.

O *Edital* de 2010 foi o terceiro a avaliar e selecionar livros didáticos para os anos iniciais e o segundo a avaliar e selecionar Livros Didáticos Regionais. O *Edital* de 2011 foi o terceiro no processo de avaliação e seleção de coleções didáticas destinadas aos anos finais do Ensino Fundamental.

O *Edital* de 2012 (como PNLD e não como PNLEM) foi o primeiro a avaliar e selecionar livros didáticos destinados ao Ensino Médio.

O *Edital* de 2013 visava avaliar e selecionar obras didáticas destinadas ao Ensino Fundamental I. O *Edital* de 2014 visa avaliar e selecionar livros didáticos acompanhados de conteúdos multimídias para o Ensino Fundamental II. Este é o último edital publicado até a presente redação deste texto.

### **3. As concepções de Livro Didático nos Editais do PNLD**

Percebemos que os Livros Didáticos avaliados e aprovados pelo PNLD são resultantes de cinco ações: uma ação política direcionada, visto que incita ao exercício da cidadania e a construção de um sujeito autônomo, com objetivos muito claros de construir uma sociedade antirracista, antissexista e mais tolerante com o outro; uma ação

---

<sup>2</sup> Para maiores informações sobre o PNLEM, ver dissertação defendida na UNB, em 2012, por Fernando Garcez de Melo: MELO, Fernando Garcez de. *Política do livro didático para o ensino médio: fundamentos e práticas*. 2012. 161 f. Dissertação (Mestrado em educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

econômica, já que obedece a uma lógica mercadológica de produção, venda e consumo, e no caso brasileiro isto é ainda mais patente haja vista que o potencial de crescimento do consumo dos livros pelas vias da democratização do ensino, da extensão da escolarização obrigatória – o Ensino Fundamental agora é composto por nove anos letivos e não mais oito – e da política de compra governamental, garantem às editoras a expressiva compra de livros e o recebimento seguro da verba, diferente do que ocorre com outros segmentos no setor do livro que precisam “procurar” consumidores/leitores (CASSIANO, 2007); uma ação social, já que é uma forma de garantir o retorno das contribuições tributárias *da e para* a sociedade; uma ação cultural, já que o Livro Didático é feito pelo e para o homem e produto/produtor de um contexto histórico localizado no tempo e no espaço; e é por fim, uma ação do saber – ou sobre saberes – uma vez que o Governo Federal, em consonância com especialistas de cada área do saber, no nosso caso a História e o seu ensino, visam garantir a melhor qualidade dos materiais com a menor ocorrência de erros de informações e incoerências teórico-metodológicas, essencialmente; bem como, estes livros didáticos são produzidos para circularem e serem utilizados nas escolas públicas brasileiras são utilizados como objetos de pesquisas e reapropriados das mais diversas formas: sejam por pesquisadores que utilizam os livros didáticos como fontes e objetos para as suas pesquisas acadêmicas<sup>3</sup>; sejam como alvos de denúncias por parte da imprensa por algum erro que passou despercebido pela avaliação; sejam motivos de disputas judiciais; e até mesmo de debates à respeito do ‘suposto’ posicionamento teórico-metodológico do autor e/ou sua opção política à sua utilização em sala. Aqui, nos referimos aos livros didáticos que mobilizam

[...] posicionamentos sempre radicais e apaixonados. Muitas vezes maniqueístas. Eles são bons ou são ruins, estão certos ou errados, seus autores são de direita ou de esquerda (os professores que os adotam, também). [e neste caso] nunca são dimensionadas as múltiplas vozes que estão inseridas, e sempre se apontam culpados: ora os professores, ora os autores; em outros momentos, os pesquisadores ou os editores. (OLIVEIRA, no prelo, 01).

Para garantir a melhor qualidade dos livros, o Governo Federal criou em 2001 um instrumento que orientaria a produção e sua conseqüente adequação aos objetivos do ensino educacional.

---

<sup>3</sup> Dentro do campo da História, as produções específicas sobre livros didáticos se constituem como uma das subáreas mais desenvolvidas do ensino de História, pela quantidade de estudos e pela diversidade de aspectos que envolvem. Além disso, são as análises mais próximas à discussão sobre o que deve nortear o ensino de História no Brasil. (OLIVEIRA, 2003)

[...] o “Edital do PNLD” estabelece todos os critérios que serão utilizados nas avaliações (técnica e acadêmica) que determinam se os livros poderão ou não estar à disposição por meio do Guia do PNLD para escolha pelos professores e compra pelo Governo Federal. (Idem, 02)

Que o livro didático de história se tornou *a ferramenta mais importante no ensino de história* (RÜSEN, 2011, 109) não temos dúvida. Por isso, este *objeto cultural* (OLIVEIRA, 2001), recebeu e recebe ampla atenção dos mais diversos setores da sociedade: seja por parte do Estado que banca uma superestrutura para avaliar, selecionar e distribuir “gratuitamente” estes materiais ou por parte de pesquisadores que centram suas análises em *denúncias de uma “ideologia dominante” contida nestes, da ausência de determinados temas nos mesmos, ou até, de tratamentos errados de alguns temas ou fatos pelos autores de livros didáticos* (OLIVEIRA, 2003, 129)<sup>4</sup>. Outros motivos são apontados por Jörn Rüsen a essa situação e, apesar de se referir ao caso alemão, podem ser tomados de forma mais abrangente. E analisa o autor,

[...] Antigamente, o livro didático de História era um dos canais mais importantes para levar os resultados da investigação histórica até a cultura histórica de sua sociedade. Os profissionais devem sempre tomar cuidado, prestar atenção e insistir em que, na medida do possível, o estado de investigação de sua matéria chegue sem grande demora aos livros didáticos. Outro motivo de seu interesse reside em seu modo de entender o alcance prático do saber produzido pela sua investigação. Na medida em que são conscientes de que o saber histórico tem, e até que ponto uma função de orientação cultural na vida de sua sociedade e que o cumprimento dessa função é em si mesmo um exercício do trabalho histórico científico profissional [...], esta não pode deixá-los indiferentes sobre qual aplicação se faz dos conhecimentos históricos nos livros didáticos de história. Finalmente, como contemporâneos interessados na política e, frequentemente, como pessoas comprometidas com ela, interessam-se pelo livro didático porque estão sempre envolvidas nele, também, mensagens políticas, pois o ensino de história é uma das instâncias mais importantes para a formação política. [...] (RÜSEN, 2001, 110)

O Livro Didático de História é central no ensino de História, a nosso ver, por dois motivos: 1) é o meio mais rápido de socialização da produção de conhecimento histórico. Segundo dados do FNDE, em 2011 o governo federal investiu R\$1,3 bilhão na compra, avaliação e distribuição dos livros didáticos do PNLD 2012, direcionado ao atendimento

---

<sup>4</sup> Ainda segundo Oliveira (2003), essa *Historiografia da Falta*, conceito que a autora utiliza para circunscrever o período inicial das pesquisas sobre o ensino de História e que tinha o livro didático como objeto principal, foi importantíssimo, pois mapeou este elemento indispensável nas escolas. Porém, essa *“historiografia da falta” requer novos enfoques: a formação inicial dos professores e a relação autores/editoras/indústria cultural têm sido uma amostra desses novos caminhos*. (OLIVEIRA, 2003, 129)

integral do ensino médio (inclusive EJA) e à complementação e reposição, no âmbito do ensino fundamental, dos livros anteriormente distribuídos (PNLD 2010 e PNLD 2011). No ensino médio, o investimento foi de R\$ 883,4 milhões. Já o ensino fundamental contou com o investimento de R\$443 milhões. Ao todo, foram adquiridos 163 milhões de livros para atender a 37.422.460 alunos, inclusive na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA). Ou seja, enormes quantidades de valores são gastas para atender um maior público em todo território nacional o que nos levar a supor que mais indivíduos entram em contato com este tipo de produção, chegando a casos de ser o único tipo de produção que entra em boa parte dos lares brasileiros.

E 2) ainda é utilizado para orientar os professores com quanto ao *que* e ao *como* ensinar, servido muitas vezes de currículo. Haja vista que, não existem currículos prescritos ou fixos no ensino brasileiro com exceção dos casos de ensino de História Indígena, História da África e dos africanos e cultura dos afrodescendentes para as disciplinas de História, Literatura e Artes. Cientes da importância que o livro didático adquiriu ao longo do tempo, as orientações no que diz respeito ao *que* ensinar e o *como* ensinar, aliados à carência de acessibilidade a outras fontes de estudo, o livro didático foi sendo concebido paulatinamente como material de auxílio ao processo de ensino-aprendizagem e em larga medida, como a “única” fonte de conhecimento e referencial em sala de aula tanto para alunos, quanto para professores.

Conforme pudemos identificar ao nos debruçarmos sobre os *Editais* do PNLD, estes apresentam a intenção de garantir melhor qualidade ao livro didático no Brasil, no sentido de desmistificá-los como a “única” referência para o trabalho do professor ou com o papel de currículo<sup>5</sup> e de definidor das estratégias de ensino. Uma das preocupações explicitadas nesses Editais, em relação a esta situação, é

[...] garantir parâmetros curriculares básicos em nível nacional, acompanhados de orientação metodológica para nortear o trabalho docente e assegurar boa formação dos professores, de modo que o livro didático passe a ser entendido como instrumento auxiliar, e não mais a principal ou única referência. (BRASIL, 2001, 19).

Percebe-se que na tentativa de melhorar a qualidade dos livros didáticos, algumas mudanças são notáveis nesse processo de complexificação, aperfeiçoamento da avaliação e seleção das obras inscritas para o PNLD.

---

<sup>5</sup> Apesar dos Editais do PNLD prezarem pela obrigatoriedade do Ensino de História da África/ afrodescendentes e História indígena e seus descendentes, defendemos a tese de que os Editais não prescrevem currículo, mas servem de “veículo” para o cumprimento da legislação vigente.



As mudanças e o aumento na complexidade se dão por duas formas:

Externamente, os editais devem obedecer à legislação vigente, tais como a Constituição Brasileira de 1988; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996; as Diretrizes Curriculares Nacionais; os Parâmetros Curriculares Nacionais – História etc. Para além da legislação, as *demandas sociais por representação* (CERRI; FERREIRA, 2007) também são apropriadas e incorporadas ao conjunto de critérios e princípios construídos neste processo<sup>6</sup>. Exemplos paradigmáticos dessa situação é a obrigatoriedade do ensino de História da África e de História indígena. Únicos casos de determinação legal de um currículo com quanto à questão do *que ensinar*. A promoção positiva da imagem das mulheres e de outros grupos minoritários ou tidos como excluídos, também se enquadra neste contexto, ainda que não sob a forma de lei.

Internamente, percebe-se que em larga medida é a experiência acumulada das avaliações anteriores e da equipe de avaliadores que permite aos editais o aumento e ganho de complexidade. A soma desses fatores se reflete nos Princípios Gerais e Critérios Eliminatórios e Classificatórios (comuns às demais áreas) que norteiam a área de História e que foram definidos tendo por referência a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação* de 1996, as *Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental*, as discussões e definições que se acumularam desde a publicação da *Definição de princípios e critérios para a avaliação de livros didáticos*<sup>7</sup>, elaborados em 1993/94 pelo Ministério da Educação (MEC) e as recomendações dos *Parâmetros Curriculares Nacionais*. (BRASIL, 2002, 49).

Os princípios Gerais e os Critérios Comuns e Específicos, que caracterizam os Editais do PNLD, foram definidos inicialmente em 1995, em reuniões e seminários; com a presença de autores, editores, entidades representativas<sup>8</sup> e professores especialistas; e posteriormente, vem se definindo com base no acúmulo de experiência de outras avaliações de livros didáticos, e consequente aprimoramento do processo de avaliação e da melhoria dos livros apresentados a cada edição do Programa; debates e pesquisas, principalmente no meio acadêmico, feitos até a publicação dos Editais. (BRASIL, 2002, 29-30).

---

<sup>6</sup> No Edital do PNLD de 2010 já não se encontram mais os Critérios Classificatórios ou de Qualificação. Estes critérios são incorporados aos Critérios Eliminatórios, reflexo do aumento das exigências por parte do PNLD.

<sup>7</sup> Essa *Definição de princípios e critérios para a avaliação de livros didáticos* foi uma prévia daquilo que anos mais tarde passaríamos a chamar de *Edital de convocação para inscrição no processo de avaliação e seleção de obras didáticas*. Uma espécie de “pré-Edital”.

<sup>8</sup> Os editais do PNLD de 2004 e 2005 se referem a duas: CONSED – Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação e à UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

Um padrão mínimo de qualidade é estabelecido a partir dos Princípios Gerais. Os Critérios Comuns surgem a partir deste padrão e subdividem-se em dois: os Critérios Eliminatórios e os Critérios Classificatórios ou de Qualificação.

O não cumprimento dos Critérios Eliminatórios acarretará em exclusão do livro didático. Estes Critérios não são os mesmos para todas as áreas podendo ser mais amplos e distribuídos de acordo com as necessidades e demandas das áreas de conhecimento em questão. É notório que, no caso da História, estes Critérios estejam convergindo para correções conceituais e coerência teórico-metodológica. Nos Editais para o PNLD de 2004 e 2005 eram eles

- (i) correção dos conceitos e informações básicas;
- (ii) coerência e adequação metodológicas;
- (iii) contribuição para a construção da cidadania. (BRASIL, 2001)

O primeiro item refere-se à utilização, apresentação e/ou formulação errada de conceitos, imagens e informações que levem alunos e/ou professores a equivocarem-se quanto à apreensão de conceitos, noções e/ou procedimentos em exercícios, imagens e/ou atividades. Carlos Antonio Aguirre Rojas sintetiza alguns desses equívocos em *Antimanual do mau historiador* (2007), onde pontua sete “pecados capitais” de como não se fazer uma boa história crítica. Neste caso, alguns estudos são interessantes como os de Ana Maria Mauad, em que a autora discute os usos e funções das ilustrações nos livros didáticos de História. A autora esclarece que

Atualmente, os livros didáticos de História, incorporando o debate acadêmico sobre o uso crítico da fonte visual pela oficina da História, bem como as discussões sobre o saber histórico escolar, utilizam tipos de imagens, cujo objetivo é, ao mesmo tempo, educar e instruir. (MAUAD, 2007, 110)

A inserção da correção de utilização equivocada de imagens, no Edital do PNLD 2007, e a desatualização e/ou descontextualização dos conceitos e/ou imagens, explicitadas a partir do Edital do PNLD de 2011, revelam um maior *detalhamento quanto às exigências sobre os critérios de avaliação* (GATTI JR., 2007, 29), na tentativa de garantir um livro didático de qualidade que respeita as conquistas científicas e os princípios de uma adequada transposição didática.

O segundo item refere-se à escolha de uma opção de abordagem coerente e que contribua satisfatoriamente para a consecução dos objetivos da educação, da disciplina e do nível de ensino em questão. Isso significa coerência entre a fundamentação teórico-

metodológica e a proposta pedagógica, e sua conseqüente articulação nos volumes da coleção; utilização de estratégias que visem o desenvolvimento das capacidades básicas do pensamento autônomo e crítico e utilização do conhecimento para níveis maiores de abstração e generalização, bem como a utilização desse conhecimento na vida prática.

O terceiro item refere-se à construção da ética necessária ao convívio social e à cidadania. Isso implica na não veiculação de preconceitos e/ou discriminação; doutrinação religiosa e utilização do material didático com fins publicitários. Nos Editais de 2007 e 2008, os preceitos legais e jurídicos substituem o conceito de cidadania. No PNLD de 2010 os dois voltam a aparecer como sinônimos

(iii) observância aos preceitos legais e jurídicos (Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 10.639/2003, Diretrizes Nacionais do Ensino Fundamental, Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação, em especial, o Parecer CEB nº 15/2000, de 04/07/2000, o parecer CNE/CP nº 003/2004, de 10/03/2004 e Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004). (BRASIL, 2004, 34).

Neste caso, outro estudo interessante é o de Maria Augusta de Castilho, em que a autora discute o conceito de Cidadania no Ensino Fundamental I (1ª à 4ª série). Analisando a contemplada presença na maioria dos livros didáticos do conceito de Cidadania e do incentivo de sua construção, identifica a ausência de discussões e debates no oferecimento de subsídios para a formação dessa construção cidadã. E, apesar de oferecer algumas possibilidades de se trabalharem aspectos sociais e relacioná-los ao passado, a forma pouco crítica da apresentação das experiências e dos conflitos sociais à criança, tolhe uma formação crítica diante das experiências sociais adversas (CASTILHO, 2007, 118-119).

Para os livros que não foram excluídos, outro padrão é estabelecido. O objetivo dos Critérios de Qualificação é diferenciar as coleções aprovadas nos aspectos teórico-metodológicos e de conteúdo para melhor orientar os professores no momento da escolha. Nos Editais do PNLD de 2004 e 2005, eram eles: (1) Estrutura editorial – Aspectos gráfico-editoriais; (2) Aspectos visuais e (3) Manual, Livro ou Orientações do professor. A promoção positiva de três sujeitos historicamente marginalizados é colocada em evidência pela primeira vez nos Editais do PNLD de 2007 e 2008. A mulher, os afrodescendentes e os descendentes de etnias indígenas ganham seu espaço de dizibilidade e visibilidade revelando frutos de conquistas destes agentes da história tão importantes e por tanto tempo reféns de uma história conveniente aos objetivos das elites político-econômicas. Uma história significativa para a manutenção do *curso do destino*

*dinástico e militar, político e pessoal dos heróis da sociedade* (HEILBRONER, 1963, 22). Esse interesse revela um novo sentido para a História modificada pela consciência de uma sociedade que se expandiu e passou a se preocupar com os aspectos da vida humana, tais como a vida privada, a sexualidade, o amor, etc., e a levou a se interessar pela sociedade e pelo indivíduo “comum”, ou seja, uma história vista de baixo. A mudança deste novo conceito de História e suas implicações é fruto

[...] [da] difusão das ideias políticas, de mente a mente, da pressão econômica de mercado a mercado, do progresso científico de laboratório a laboratório que proporcionaram o metabolismo da transformação e crescimento social. (HEILBRONER, 1963, 24)

O livro didático, nos Editais do PNLD de 2004 e 2005, é entendido como instrumento e reflexo da educação escolar caracterizada pela mediação didático-pedagógica que se estabelece entre a relação de conhecimentos práticos e teóricos. Isso implica em correção de procedimentos, informações e conceitos propostos, além da devida apropriação à situação didático-pedagógica a que é destinada. (BRASIL, 2001, 20).

Baseado na concepção da LDB de uma educação escolar pautada na preparação do indivíduo para o *exercício da cidadania* e visando *qualificá-lo para o trabalho*, os Editais se propõem a realizar uma nova mediação: entre a esfera do público e do privado.

Portanto, seja qual for a disciplina a que sirva, o livro didático deve contribuir para a construção da ética necessária ao convívio social democrático, o que o obriga ao “respeito à liberdade” e ao “apego à tolerância” (LDB, Título II, art. 3º, IV). (BRASIL, 2001, 20)

Tomando por referência os princípios da LDB e na premissa de que o livro didático deve auxiliar o professor na busca por caminhos possíveis para sua prática pedagógica e detentor de um duplo papel: pedagógico e social, os Editais do PNLD de 2007, 2008 e 2010, entendem o livro didático como um material que

[...] deve oferecer ao professor liberdade de escolha e espaço para que ele possa agregar ao seu trabalho outros instrumentos [...] organize sua prática, encontre sugestões de aprofundamento e proposições metodológicas coerentes com as concepções pedagógicas que postula e com o projeto político-pedagógico desenvolvido pela escola [...] deve atuar [...] como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética, o reconhecimento da diversidade [...] contribuir para a formação da cidadania, incentivar a autonomia do professor, valorizar a liberdade de expressão e pensamento e promover o mútuo respeito entre os sujeitos [...] garantir a veiculação de

conceitos e informações corretos, assumir uma postura coerente diante de sua opção metodológica e fornecer ao professor subsídios para o aprimoramento de sua prática docente. (BRASIL, 2004, 33).

Os livros didáticos são entendidos, assim, como orientações para a formação autônoma, do professor, na busca por outras fontes e experiências que complementem seu trabalho em sala de aula. Desta forma, eles devem favorecer o diálogo, o respeito e a convivência necessária ao crescimento pessoal, intelectual e social de alunos e professores. (BRASIL, 2004, 32).

Pelo estabelecido no *Edital* para o PNLD 2010, percebe-se que o mesmo é motivado pela busca por uma prática pedagógica dinâmica, consistente e participativa, de maneira que os materiais didáticos inscritos no referido edital devem se adequar a nova realidade do Ensino Fundamental de nove anos.

No Edital do PNLD de 2011, apresenta-se a percepção de que além de contribuir com o trabalho docente, o livro didático deve

[...] buscar a formação dos alunos como cidadãos, de modo que possam estabelecer julgamentos, tomar decisões e atuar criticamente frente às questões que a sociedade, a ciência, a tecnologia, a cultura e a economia têm colocado ao presente e, certamente, colocarão ao futuro.

[...] Espera-se, sobretudo que o livro didático contribua para o acesso de professores, alunos e famílias a fatos, conceitos, saberes, práticas, valores e possibilidades de compreender, transformar e ampliar o modo de ver e fazer a ciência, a sociedade e a educação. (BRASIL, 2009, 35-36).

O Edital do PNLD de 2012, conforme mencionado no início deste texto, foi o primeiro feito exclusivamente para o Ensino Médio e nele denota-se também o surgimento de novas necessidades, a exemplo da preocupação em articular a ciência, a cultura, o trabalho e a tecnologia nesta etapa da educação básica, como mais uma ferramenta do processo educativo, diferenciando essas obras dos livros produzidos para o Ensino Fundamental. (BRASIL, 2010, 18)

Partindo da necessidade de integrar tecnologias ao trabalho escolar, o Edital do PNLD 2014 parece ampliar o modelo de livro didático existente então no PNLD, permitindo a inscrição de livros didáticos acompanhados de conteúdos multimídias.

#### **4. Edital do PNLD: O *Lugar Social* 'promotor'**

Em *A Operação Historiográfica*, o historiador Michel de Certeau (2011) refletiu sobre a produção do conhecimento histórico estabelecendo três categorias de análise: um *Lugar Social*; uma *Prática* e uma *Escrita*. Pensando na produção dos Livros Didáticos de

História como produção/difusão de conhecimento histórico, os *Editais* podem ser entendidos por meio da concepção *certaliana*<sup>9</sup> de *Lugar Social*, tendo em mente que o *Lugar Social* para Certeau parte de uma duplicidade funcional: a *permissão* e a *interdição*. (CERTEAU, 2011, 63)

Pensando com a obra de Certeau, os Editais teriam essa duplicidade funcional ao orientar as editoras. Ao mesmo tempo em que *permite*, por exemplo, a pluralidade teórica e metodológica que caracteriza as Ciências Humanas e Sociais; *interdita*, por outro lado, certos tipos de produções que veiculem informações tidas como erradas dentro da comunidade referência, tais como anacronismo, voluntarismo e nominalismo; apresentem incoerência com a proposta inicial; expressem ou incitem ao preconceito e a discriminação.

Essa combinação entre *permissão* e *interdição* seriam as duas características da duplicidade do *Lugar Social*. Porém, os Editais ultrapassam essa duplicidade quando passam a *promover* certos tipos de produção. O Edital do PNLD de 2010, entendendo como objetivo do ensino de História o exercício da cidadania, propõe a promoção positiva da imagem da mulher, dando a ela visibilidade; abordagem da temática de gênero; promoção positiva da imagem de afrodescendentes e descendentes das etnias indígenas brasileiras, bem como de sua cultura; e abordagem da temática das relações étnico-raciais, do preconceito, da discriminação racial e da violência correlata. Visando desta forma, a promoção de uma sociedade antirracista e não sexista, ou seja, apegada à tolerância e a pluralidade como prescreve a LDB de 1996. Neste sentido, fica explícita também a atribuição de uma função social à história.

## **5. O Ensino de História nos Editais do PNLD (2004 – 2014)**

Após consulta aos Editais foi possível notar dois momentos distintos (mas que não se contradizem e nem se anulam) para os objetivos do ensino de História: a primeira compreende os Editais publicados para os PNLD's de 2004, 2005, 2007, 2008 e 2010 e a segunda compreende os Editais publicados para os PNLD's de 2011, 2012, 2013 e 2014.

### **5.1. Primeira fase para o ensino de História do PNLD (2004 – 2010)**

Após análise dos Princípios Gerais que norteiam o ensino de História, podemos observar que a proposta para este ensino, baseada nos objetivos do Ensino Fundamental, é,

---

<sup>9</sup> Em seu livro *História e ciências sociais*, François Dosse utiliza o derivativo quando se refere aos conceitos da operação historiográfica de Michel de Certeau. Com relação a isso ver DOSSE, 2004: 203.

[...] propiciar a todos os alunos a formação básica necessária para o exercício da cidadania, auxiliando-os a se tornarem conscientes de seu papel na sociedade. Nesse sentido, aos conteúdos históricos apresentados e desenvolvidos deverão se somar as estratégias adequadas para criar condições de aprendizagem para o desenvolvimento da capacidade de compreender a trama social que caracteriza a sociedade em que vivemos. A análise dos processos de conhecimento específicos da História visa tanto à forma de construir habilidades cognitivas quanto à formação de valores e atitudes (BRASIL, 2001, 39)

Partindo desta perspectiva, subentende-se, então, que o ensino de História deveria fornecer instrumental aos educandos acerca de noções e procedimentos básicos para a formação do cidadão e do exercício da cidadania, bem como de seus valores e suas atitudes. Para estabelecer uma relação entre a formação destes valores morais e as atitudes do sujeito frente aos desafios da vida, o desenvolvimento da *Consciência histórica*, ou seja, experimentar o tempo passado, interpretá-lo na forma de história e utilizá-lo para um fim prático que o oriente na vida cotidiana seria um pré-requisito necessário, tal como propõe Rüsen (2011, 55).

Neste sentido, a *Consciência histórica* seria um elemento de orientação às situações cotidianas que nos ajudaria a entender o passado e o presente, evocando o passado como um reflexo das experiências no presente. Ou seja,

[...] a história é o espelho da realidade passada na qual o presente aponta para aprender algo sobre seu futuro. A consciência histórica deve ser conceituada como uma operação do intelecto humano para aprender algo neste sentido. A consciência histórica trata do passado como experiência, nos revela o tecido da mudança temporal dentro do qual estão presas as nossas vidas, e as perspectivas futuras para as quais se dirige a mudança. [...] (RÜSEN, 2011, 56-57)

## **5.2. Segunda fase para o ensino de História do PNL D (2011 – 2014)**

Analisando os Editais do PNL D de 2011, 2012, 2013 e 2014 verificamos que há uma mudança nos objetivos do ensino de História. Não é mais objetivo a formação básica para o exercício da cidadania, mas, a diferenciação do processo histórico de sua produção. Neste sentido, o ensino de História estaria voltado para a *produção* do conhecimento histórico, tendo a pesquisa como princípio norteador, como explicitado nos editais do PNL D 2013 e 2014. *Pensar historicamente*, como é colocado pelos editais, aparece neste caso como sinônimo desta diferenciação.

Porém, como nos propõe Luis Fernando Cerri (2011), *pensar historicamente* possui vários significados e, tomando o sentido utilizado por este autor, *pensar*

*historicamente* seria desnaturalizar as coisas, tomando-as como localizadas em um tempo e um espaço específico. Pensar a continuidade deslocando a linearidade, ou seja, fazer uma reflexão acerca das mudanças e permanências, também seria uma forma de se *pensar historicamente*. Nas palavras de Cerri, *pensar historicamente* é

[...] nunca aceitar as informações, ideias, dados etc. sem levar em consideração o contexto em que foram produzidos: seu tempo, suas peculiaridades culturais, suas vinculações com posicionamentos políticos e classes sociais, as possibilidades e limitações do conhecimento que se tinha quando se produziu o que é posto para análise. É nunca deixar de lado que todo produto de uma ação tem um ou mais sujeitos em sua origem, e é decisivo saber quem são esses sujeitos, pois isso condiciona o sentido da mensagem. [...] (CERRI, 2011, 59)

Neste sentido, *pensar historicamente* e *consciência histórica* seriam conceitos muito próximos, haja vista que, o pensar historicamente seria um *meio* para se chegar à ao desenvolvimento da consciência histórica proposta por Rüsen.

A necessidade de pensar historicamente se afirma de forma a levar os alunos a diferenciarem a vivência do processo histórico (história), ou seja, aquilo que aconteceu, o fato *em si*; da produção de conhecimentos sobre estes processos (História), ou seja, a cientifização destes processos: a (re) significação dos fatos *para si* e para os seus pares. Esta cientifização está regulada pelas funções e estruturas fundamentais que norteiam um projeto de pesquisa em História, quais sejam: a delimitação do tema diante de motivações sociais e interdisciplinares, do recorte espaço-temporal e a articulação destes recortes, de uma revisão bibliográfica acerca do tema; das justificativas e objetivas que se pretendem alcançar com a pesquisa; da utilização e reflexão do quadro teórico e metodológico (BARROS, 2011). A escrita final seria avaliada entre os pares e, se aceita, pela comunidade dos historiadores ganharia legitimidade.

Uma boa obra, ou em termo certaliano, uma *obra de valor* (CERTEAU, 2011, 57), é aquela que auxilia o trabalho docente com a metodologia da produção do conhecimento histórico. Os livros aprovados pelas avaliações do PNLD são *obras de valor* em duas perspectivas: 1) a avaliação dos livros didáticos é um reconhecimento dos “pares”, orientados pelo que está prescrito nos Editais, que podem levar a obra a ser aprovada e, conseqüentemente, produzida, vendida e consumida em escalas variáveis; ou, em caso de reprovação, levá-las a serem refeitas por seus autores, quando em último caso, cair no ostracismo ou serem alvos de críticas acadêmicas e não acadêmicas por veiculação de estereótipos, preconceito ou qualquer outro tipo de discriminação; 2) e outra prática, em que permite a utilização do conhecimento histórico adquirido (experiência), aliado ao



método interpretativo (interpretação), orientar (orientação) o indivíduo na vida prática. Esta proposta está diretamente relacionada com as ideias de Rüsen quando este afirma que

[...] Somente quando a história deixar de ser aprendida como a mera absorção de um bloco de conhecimentos positivos, e surgir diretamente da elaboração de respostas a perguntas que se façam ao acervo de conhecimentos acumulados, é que poderá ela ser apropriada produtivamente pelo aprendiz e se tornar fator de determinação cultural da vida prática humana [...] (RÜSEN, 2011, 44)

## 6. Um Memorial para o PNLD<sup>10</sup>

Não é concebível uma pesquisa em História sem a utilização de fontes. Hoje, vivemos um período em que o uso da tecnologia informática e da internet facilitaram o acesso às fontes, o trabalho e a divulgação das pesquisas dos historiadores em revistas virtuais como, por exemplo, a *Revista Brasileira de História* – publicação oficial da Associação Nacional de História (ANPUH). Porém, um longo caminho ainda precisa ser trilhado para aumentar o processo de democratização do acesso a fontes, tais como os arquivos dos períodos ditatoriais e dos acervos privados. No nosso caso, o acesso às fontes esteve restrito a inexistência dos Editais do PNLD e dos seus respectivos Guias na internet e no site do MEC. Esta documentação foi encontrada completa no Memorial do PNLD.

O projeto Memorial do PNLD foi desenvolvido pela parceria MEC – UFRN entre os anos de 2009 e 2011 com a participação dos Departamentos de História e de Biblioteconomia da UFRN tendo por objetivo higienizar, catalogar e digitalizar todas as obras avaliadas pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) de 1997 a 2010 dos componentes curriculares de Português, Matemática, Ciências, Estudos Sociais, Geografia e História do Ensino Fundamental I e II. Fazem parte deste acervo também, todos os Guias publicados pelo MEC desde 1997 e os Editais que legislaram todas as avaliações a partir do PNLD de 2004. (SOARES; SOUZA: 2011)

O projeto foi realizado com sucesso e o Memorial do PNLD hoje se encontra disponível para que pesquisadores de todas as áreas façam suas pesquisas sobre livros didáticos. O acervo está disponível em suporte de papel e virtual no Núcleo de Estudos

---

<sup>10</sup> Como integrante da equipe que trabalhou no projeto do Memorial do PNLD, escrevi um artigo apresentado na XIX Semana de Humanidades da UFRN com Jandson Bernardo Soares. Com relação a isso ver SOARES; SOUZA, 2011.

Históricos, Arqueológicos e Documentação (NEHAD) do Departamento de História da UFRN nas salas 801 e 802.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Programa Nacional do Livro Didático é um programa em construção. E nesse sentido, muitas mudanças são perceptíveis desde sua origem. Para nós é muito claro que as diferentes concepções de Livro Didático e os diferentes objetivos do ensino de História apresentados nos Editais são frutos desta trajetória, que está em constante estado de aperfeiçoamento e complexificação. Aperfeiçoamento que tem por objetivo entregar a sociedade um bom livro didático garantido pelos vários olhares da avaliação; e aos profissionais do ensino, um subsídio para suas atividades em sala de aula e na sua relação com uma eficaz transposição didática do conhecimento.

Para nós também é muito claro que, apesar de ser um programa financiado pelo Estado, múltiplas vozes participam do processo tais como as dezenas de especialistas que avaliam as obras de acordo com os critérios e o atual estágio do conhecimento de suas áreas, no nosso caso a História e o seu ensino; e os milhares professores de todos os (re) cantos do território nacional que escolhem democraticamente os livros que eles adotarão por um período de três anos.

Por tudo que foi apresentado anteriormente, percebemos que o diálogo entre a produção/difusão do conhecimento histórico escolar não se enquadra mais dentro da antiga lógica de um Estado que manipula o conhecimento que chega até a escola básica. Pelo contrário, a proposta apresentada pelo PNLD é do diálogo com a diversidade, com a promoção positiva de grupos historicamente marginalizados etc.. Um longo caminho precisa ser trilhado para que Estado, Universidade e Escola possam dialogar da melhor forma possível acerca do conhecimento histórico e o PNLD aparece como uma alternativa para que este diálogo possa, de fato, acontecer.

## FONTES

BRASIL (2001). Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Secretaria de Educação Fundamental. *Edital de convocação para inscrição no processo de avaliação e seleção de obras didáticas a serem incluídas no Guia de Livros Didáticos de 1ª a 4ª séries do PNLD/2004.*

BRASIL (2002). Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Secretaria de Educação Fundamental. *Edital de convocação para inscrição no processo de avaliação e seleção de obras didáticas a serem incluídas no Guia de Livros Didáticos de 5ª a 8ª séries do PNLD/2005.*

BRASIL (2004). Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Secretaria de Educação Básica. *Edital de convocação para inscrição no processo de avaliação e seleção de obras didáticas a serem incluídas no Guia de Livros Didáticos de 1ª a 4ª séries do PNLD/2007.*

BRASIL (2005). Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Secretaria de Educação Básica. *Edital de convocação para inscrição no processo de avaliação e seleção de obras didáticas a serem incluídas no Guia de Livros Didáticos para os anos finais do Ensino Fundamental do PNLD/2008.*

BRASIL (2008). Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Secretaria de Educação Básica. *Edital de convocação para inscrição no processo de avaliação e seleção de obras para o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD/2010.*

BRASIL (2009). Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Secretaria de Educação Básica. *Edital de convocação para inscrição no processo de avaliação e seleção de coleções didáticas para o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD/2011.*

BRASIL (2010). Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Secretaria de Educação Básica. *Edital de convocação para inscrição no processo de avaliação e seleção de obras didáticas para o Programa Nacional do Livro Didático PNLD/2012 – Ensino Médio.*

BRASIL (2011). Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Secretaria de Educação Básica. *Edital de convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas para o Programa Nacional do Livro Didático PNLD/2013.*

BRASIL (2012). Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Secretaria de Educação Básica. *Edital de convocação para o processo de inscrição e avaliação de coleções didáticas para o Programa Nacional do Livro Didático PNLD/2014.*

## BIBLIOGRAFIA

- BARROS, José D'Assunção. *O Projeto de Pesquisa em História: da escolha do tema ao quadro teórico*. Petrópolis: Vozes, 2011. 7ª Ed.
- CASSIANO, Célia Cristina de Figueiredo. *O mercado do livro didático no Brasil: da criação do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) à entrada do capital internacional espanhol*. São Paulo, 2007. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- CASTILHO, Maria Augusta de. Os alicerces da cidadania no Ensino Fundamental I (1ª à 4ª série). In: OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de; STAMATTO, Maria Inês Sucupira. *O livro didático de história: políticas educacionais, pesquisas e ensino*. Natal: EDUFRN, 2007.
- CERRI, Luís Fernando; FERREIRA, Ângela Ribeiro. Notas sobre as demandas sociais de representação e os Livros Didáticos de História. In: OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de; STAMATTO, Maria Inês Sucupira. *O livro didático de história: políticas educacionais, pesquisas e ensino*. Natal: EDUFRN, 2007.
- Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-livro-didatico>. Acesso em 06 de set. 2012.
- DOSSE, François. *História e ciências sociais*. Bauru: EDUSC, 2004.
- GATTI JR., Décio. Estado, Currículo e Livro Didático de História no Brasil (1988-2007). In: OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de; STAMATTO, Maria Inês Sucupira. *O livro didático de história: políticas educacionais, pesquisas e ensino*. Natal: EDUFRN, 2007.
- GOMES, Ângela de Castro. A guardiã da memória. *Revista do Arquivo Nacional*, Rio de Janeiro, v.9, nº 1/2, p.17-30, jan./dez. 1996.
- HEILBRONER, Robert L. *O Futuro como História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1963.
- MAUAD, Ana Maria. As imagens que educam e instruem: usos e funções das ilustrações nos livros didáticos de história. In: OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de; STAMATTO, Maria Inês Sucupira. *O livro didático de história: políticas educacionais, pesquisas e ensino*. Natal: EDUFRN, 2007
- OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de. *O direito ao passado (uma discussão necessária à formação do profissional de História)*. Recife, 2003. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco.
- OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de. *O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e a construção do saber histórico escolar*. No prelo.
- RÜSEN, Jörn. Experiência, interpretação, orientação: as três dimensões da aprendizagem histórica. In: SCHIMIDT, Maria Auxiliadora; BARCA, Isabel; MARTINS, Estevão de Rezende (orgs.). *Jörn Rüsen e o ensino de história*. Curitiba: Ed. UFPR, 2011.
- RÜSEN, Jörn. Narrativa histórica: fundamentos, tipos, razão. In: SCHIMIDT, Maria Auxiliadora; BARCA, Isabel; MARTINS, Estevão de Rezende (orgs.). *Jörn Rüsen e o ensino de história*. Curitiba: Ed. UFPR, 2011.
- RÜSEN, Jörn. O desenvolvimento da competência narrativa na aprendizagem histórica: uma hipótese ontogenética relativa à consciência moral. In: SCHIMIDT, Maria Auxiliadora; BARCA, Isabel; MARTINS, Estevão de Rezende (orgs.). *Jörn Rüsen e o ensino de história*. Curitiba: Ed. UFPR, 2011.
- RÜSEN, Jörn. O livro didático ideal. In: SCHIMIDT, Maria Auxiliadora; BARCA, Isabel; MARTINS, Estevão de Rezende (orgs.). *Jörn Rüsen e o ensino de história*. Curitiba: Ed. UFPR, 2011.
- SOARES, Jandson Bernardo; SOUZA, Wendell de Oliveira. *Memorial do PNLD: Elaboração, Natureza e Funcionalidade*. In: Anais eletrônicos da XIX Semana de Humanidades. Natal, 2011.